Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL Nº 07
PROC. Nº PR 1/2012

RESOLUÇÃO N.º 001/12 - DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dracena.
(Nelson Nabor Buzinaro – presidente, Claudinei Millan Pessoa – vice-presidente, Ademir Ussifatti – 1º secretário e Rodrigo Castilho Soares – 2º secretário)

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de Contabilidade o remanejamento de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO
02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01 031 0011 2.002 – 319011 vencimentos e vantagens fixas.....R$ 33.000,00
Total.....R$ 33.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01.031 0011 2.002 – 319003 Pensionista.....R$ 8.000,00
00.01.031 0011 2.002 – 339035 Serviço de Consultoria.....R$ 4.000,00
00.01.031 0011 2.002 – 449051 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
00.01.031 0011 2.002 – 449052 Equipamentos e Mat. Permanentes.....R$ 11.000,00
Total .....R$ 33.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 06 de março de 2012.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =